



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

**DECRETO N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre os dias de feriados Nacional, Municipal e de Ponto Facultativo no ano de 2018.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacional, municipal e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: ( varrição urbana, vigias, coleta de lixo, setor de água, médicos, auxiliares de enfermagem, serventes, motoristas de ambulância em Regime de Plantão e motoristas com viagem previamente agendadas para outros municípios da Diretoria Municipal de Saúde, Projeto Viva Leite ( entrega de leite ), Conselho Tutelar e prestadores de serviços da frente de trabalho e outros.

| <b>DIA/MÊS</b>           | <b>EVENTO</b>                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|
| I – 12 de fevereiro      | Véspera de Carnaval – Ponto Facultativo                     |
| II - 13 de fevereiro     | Carnaval – Feriado Nacional                                 |
| III – 14 de Fevereiro    | Quarta Feira de Cinzas - Ponto Facultativo até às 12 horas) |
| <b>IV – 09 de março</b>  | <b>Aniversário do Município - Feriado Municipal</b>         |
| <b>V – 19 de março</b>   | <b>Padroeiro São José - Feriado Municipal</b>               |
| <b>VI – 30 de março</b>  | <b>Sexta Feira da Paixão - Feriado Municipal/Nacional</b>   |
| VII - 1º de maio         | Dia do Trabalho - Feriado Nacional                          |
| <b>VIII – 31 de maio</b> | <b>Corpus Christi - Feriado Municipal/Nacional</b>          |
| IX - 07 de setembro      | Independência do Brasil - Feriado Nacional                  |
| X- 12 de outubro         | Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional                  |
| XI - 02 de novembro      | Finados - Feriado Nacional                                  |

*A*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

|                       |                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------|
| XII – 15 de novembro  | Proclamação da República – Feriado Nacional |
| XIII - 25 de dezembro | Natal - Feriado Nacional                    |

§ 1.º O expediente dos serviços burocráticos no Paço Municipal e nas repartições administrativas municipais será:

a) das 12h às 17h, no dia 14 de fevereiro de 2018, (quarta-feira de “Cinzas”).

§ 2º Competirá aos Secretários Municipais editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de janeiro de 2018.

**Alexandre de Siqueira Braga**  
**Prefeito Municipal**  
Publicado no Paço Municipal na data supra.

**Antonio Gonçalves**  
**Assistente Administrativo**